

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO ALVIM ROSA

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/12/1957 CATALAO/GO

4a DATA EMISSÃO
31/01/2023

4b VALIDADE
30/01/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12283716 SSP SP

4d CPF
158.239.381-87

5 Nº REGISTRO
02148158905

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDITH ALVIM

DIVINA ROSA ALVIM

Antonio Alvim Rosa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
GOIANIA, GO

EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

45498844513
GO163228663

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4677585

DATA DE
EXPEDICAO

10/OUT/2001

NOME

ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA

FILIAÇÃO

GESU EGIDIO DAS NEVES
ALAIDE REZENDE DAS NEVES

TRES RANCHOS-GO

NATURALIDADE

04/MAI/1967

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

C.CAS. 1801 FLS. 13 L. B-8 CATALAO-GO EM
16/10/1984

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

27489884

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Carina Lucio das Neves Rosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Elaborada pelo I.D. 10/1989

Central Contabilidade

Av. Cel Levino Lopes nº 51-B, Centro – Três Ranchos – GO CEP: 75.720-000
Av. Antonio Torquato nº 11, Centro – Ouvidor – GO CEP: 75.715-000
Fone (064) 3475-1268 e 3478-1330

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA ANTONIO ALVIM ROSA - ME

Ementa: Transformação de empresário para Ltda.

ANTONIO ALVIM ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 12.283.716 SSP - GO e CPF 158.239.381-87, filho de Edith Alvim e Divina Rosa Alvim, natural de Ouvidor - GO, nascido em 14/12/1957, residente e domiciliado à Av. Candido Ribeiro, nº 976, Bairro Centro, Cep.: 75.715-000, Ouvidor/GO, **ANTONIO ALVIM ROSA – ME, com sede na Rua Antônio Torquato, nº 501 - A, Bairro Centro, Cep.: 75.715-000, Ouvidor/GO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE nº 52101769779, em 01/02/1991 e no CNPJ sob o nº 26.916.908/0001-33,** fazendo uso de que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma se registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4.677.585 DGPC/GO e CPF nº 005.400.331-89, filha de Gesu Egidio das Neves e Alaide Rezende das Neves, natural de Catalão/GO, nascida em 04/05/1967, residente e domiciliado à Av. Candido Ribeiro, nº 976, Bairro Centro, Cep.: 75.715-000, Ouvidor/GO, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **NOSSO GAS LTDA - ME** e título de estabelecimento **"NOSSO GAS"**, tem sede e domicílio na Rua Antônio Torquato, nº 501, Bairro Centro, CEP.: 75.715-000, Ouvidor/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ANTONIO ALVIM ROSA**, já qualificado, possuidor de 10.000,00 (dez mil) de quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados, **cede e transfere** parte de suas quotas 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA**, já qualificado, declarando, neste ato, ter recebido o valor correspondente à transferência e cessão de quotas de capital, em moeda corrente do País, dando neste ato quitação geral e de caráter irrevogável e irretratável, transferindo todos os seus direitos e obrigações a elas, quotas, inerentes, declarando nada mais haver, a que título for, com referencia as quotas de capital, ora cedidas e transferidas, passando o adquirente a fazer parte do quadro social da sociedade e ser possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no

Certifico que este documento da empresa NOSSO GAS LTDA - ME, Nire: 52 20341593-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/201995-0 e o código de segurança FpjL9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2014 09:23:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Central Contabilidade

Av. Cel Levino Lopes nº 51-B, Centro - Três Ranchos - GO CEP: 75.720-000
Av. Antonio Torquato nº 11, Centro - Ouvidor - GO CEP: 75.715-000
Fone (064) 3475-1268 e 3478-1330

valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e assumindo neste ato, na proporção de sua participação no capital social da sociedade, o ativo e o passivo da empresa **NOSSO GAS LTDA - ME**.

Com as alterações na cláusula acima fica assim distribuído o Capital Social da empresa no quadro societário:

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (trinta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Sócias:	Perc.	Quotas:	Valor:	Total:
ANTONIO ALVIM ROSA	50%	5.000	1,00	5.000,00
ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA	50%	5.000	1,00	5.000,00
Total do Capital Social	100%	10.000		10.000,00

Parágrafo Único - A integralização do Capital Social se processou em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: A sociedade tem por objeto social: Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), e bebida.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades 12/02/1991 e tem sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, com aprovação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, isoladamente, já qualificados acima, estando dispensados de prestar caução, o qual caberá responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Usarão os títulos de administradores gerais, assinando isoladamente todos os documentos, contratos e demais papeis necessários.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá também ser representada por um ou dois procuradores, dentro dos limites de suas procurações. Para nomeação dos procuradores a sociedade será apresentada pelo administrador geral. Com exceção das procurações com a

Central Contabilidade

Av. Cel Levino Lopes nº 51-B, Centro – Três Ranchos – GO CEP: 75.720-000
Av. Antonio Torquato nº 11, Centro – Ouvidor – GO CEP: 75.715-000
Fone (064) 3475-1268 e 3478-1330

cláusula "ad-judicia", todas as demais terão prazo de duração determinado. Se não houver menção do prazo serão consideradas como outorgadas por 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo – Nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, fica permitido à alteração deste contrato social para possibilitar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – É resguardado aos Sócios Administradores o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, uma retirada mensal, fixada de comum acordo, e observando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único – poderão os sócios, deliberar de comum acordo, na retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados, bem como, pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente e matéria.

CLÁUSULA NONA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sobre qualquer título, a terceiro, sem o consentimento do outro. Aquele que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, devendo comunicar ao sócio remanescente por escrito com antecedência de trinta (30) dias, o qual será levantado um balanço patrimonial, cabendo ao mesmo a preferência de aquisição das quotas, que deverão ser pagas sem três (03) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela UFIR, ou outro índice que a substitua, vencendo a primeira trinta (30) dias após o evento, para os quais, no caso de desimpedimento, aplicar-se-ão as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento, onde receberão seus direitos, de acordo com a cláusula décima do presente contrato.

Parágrafo Único – ficando a sociedade constituída de apenas um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de cento e oitenta (180) dias, entrará a sociedade em liquidação conforme artigo 1.033 da Lei n.º 610.406/2002.

Central Contabilidade

Av. Cel Levino Lopes nº 51-B, Centro - Três Ranchos - GO CEP: 75.720-000
Av. Antonio Torquato nº 11, Centro - Ouvidor - GO CEP: 75.715-000
Fone (064) 3475-1268 e 3478-1330

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Este instrumento contratual será regido pela Lei n.º 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrente, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei n.º 40.406/2002.

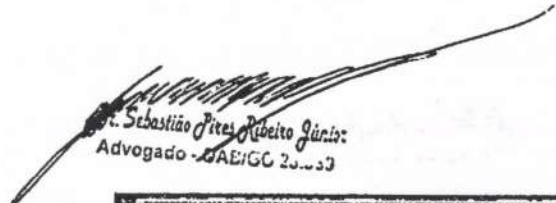
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos e as divergências entre os sócios serão resolvidos de acordo com as leis comerciais em vigor, tendo por foro a cidade de Catalão Goiás.

E pôr estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira delas ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ouvidor -GO, 13 de Outubro de 2014.


ANTONIO ALVIM ROSA

ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA


Sebastião Pires Ribeiro Júnior
Advogado - OAB/GO 23.333

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	10/12/2014
SOB O NÚMERO:	52203415933
Protocolo:	14/201995-0
NOSSO GAS LTDA - ME	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	

Certifico que este documento da empresa NOSSO GAS LTDA - ME, Nire: 52 20341593-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/201995-0 e o código de segurança FpjL9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2014 09:23:19 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Antônio Torquato, Nº 226, Centro - Ouvidor - GO
Fone: (64) 3478-1113 - Email: mardonestorquato@hotmail.com
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: ANTONIO ALVIM ROSA - ME na
qualidade de Representante(s): ANTONIO ALVIM ROSA
Selo Digital: 08761409020821023000295

Ouvidor - GO, 16 de outubro de 2014.
Dou fé. Em test^a _____ da verdade.

Bel.^a Helena Maria Torquato Oliveira
Sub-Oficiala
Consulte a autenticidade pelo site:
extrajudicial.tgo.jus.br/selo



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Av. Antônio Torquato, Nº 226, Centro - Ouvidor - GO
Fone: (64) 3478-1113 - Email: mardonestorquato@hotmail.com
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: ENIA LÚCIA DAS
NEVES ROSA
Selo Digital: 08761409020821023000297

Ouvidor-GO, 16 de outubro de 2014.
Dou fé. Em test^a _____ da verdade.

Bel.^a Helena Maria Torquato Oliveira
Sub-Oficiala
Consulte a autenticidade pelo site:
extrajudicial.tgo.jus.br/selo



Certifico que este documento da empresa NOSSO GAS LTDA - ME, Nire: 52 20341593-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/201995-0 e o código de segurança FpJL9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2014 09:23:19 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **NOSSO GAS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 01/02/1991, NIRE: 52203415933, CNPJ: 26.916.908/0001-33, estabelecido(a) na RUA ANTONIO TORQUATO, 501 PROXIMO A QUADRA MUNICIPAL, CENTRO, Ouvidor - GO, CEP: 75715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ouvidor - GO, 01/01/2025

ANTONIO ALVIM ROSA
Sócio/Administrador

ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSO GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15823938187	ANTONIO ALVIM ROSA
00540033189	ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2025 15:48 SOB Nº 20252645278.
PROTOCOLO: 252645278 DE 07/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516030010. CNPJ DA SEDE: 26916908000133.
NIRE: 52203415933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2025.
NOSSO GAS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ANTONIO ALVIM ROSA

NOME DO TITULAR

natural de CATALÃO- GO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de EDITH ALVIM E DIVINA ROSA ALVIM

FILIAÇÃO

nascido em 14.12.1957

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 1 5 8 2 3 9 3 8 1 8 7

NUMERO

identidade 12.283.716

NUMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SP

UF

residente AV; CANDIDO RIBEIRO nº 976 CENTRO OUVIDOR-GO Cep. 75.700

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 ANTONIO ALVIM ROSA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AVE CORONEL LEVINO LOPES

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 7 6 8 0 6

TRÊS RANCHOS

SIGLA UF

GO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5 0 0 0 0 0 0 0

(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 1 2 0 2 9 1

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS FEITA E TECIDOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESCOLARES

COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS P/ PRESENTES

COMÉRCIO VAREJISTA BIJUTERIAS E APMARINHOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

29.01.91

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

FEB - 1 1991

5210176972

CATALÃO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



WISCONSIN HISTORICAL SOCIETY

189 - 1 1361

COMUNICADO PARA OS EFEITOS DE ENQUADRAMENTO NO
ESTATUTO DA MICROEMPRESA

a - NOME COMERCIAL. ANTONIO ALVIM ROSA

b - O NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DA FIRMA: ANTONIO ALVIM ROSA, brasileiro, casado, residente e à Av. Can-
dido Ribeiro nº 976 Centro Ovidor-Co, natural de Catalão-Co,
nascido em 14 de dezembro 1957, filho de Edith Alvim e Divina
Rosa Alvim, portador da Carteira de Identidade nº 12.283.716
SSP-SP e do CPF nº 158 239 381 87.

c - N I R C: _____

d - Declaramos que o volume da receita bruta anual da nossa empresa não excederá o limite
fixado no Art. 2o. da Lei 7.256/84.

Declaramos ainda que a nossa empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de ex-
clusão relacionadas no Art. 3o. da Lei 7.256/84.

Não havendo nada mais a declarar, e por ser verdade o acima exposto, assinamos a presen-
te.

Catalão, 29 de janeiro de 1981


= ANTONIO ALVIM ROSA =

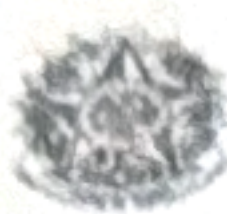
de
CATALAO 08

03011

JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO: certidão que este documento foi
arquivado sob número e data estampados
mecanicamente.
MR
Mário Gonzaga Jacó : Secret. Geral

FEB - 1 1991

JUCEB N:521.01769779
REB.505



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52101769779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO ALVIM ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) EDITH ALVIM		(mãe) DIVINA ROSA ALVIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1957	IDENTIDADE (número) 12.283.716	Orgão emissor SSP	UF GO CPF (número) 158.239.381-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CANDIDO RIBEIRO			NÚMERO 976
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2265
MUNICÍPIO OUVIDOR			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALVIM ROSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTÔNIO TORQUATO			NÚMERO 501
COMPLEMENTO PROXIMO A QUADRA MUNICIPAL	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 75.715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2265
MUNICÍPIO OUVIDOR	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gbsilverio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4784900 Atividade secundária 4723700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/02/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26916908000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Antonio Alvim Rosa - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Alvim Rosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Tânia Maria Freitas
ASSESSORA TÉCNICA
JUCEG

10/06/2011

AUTENTICAÇÃO



Reconheço verdadeira(s) a(s) firmas
de: *Antonio Alvim Rosa*

09 JUN. 2011

☒ Marilton Torquato da Silva - Tabelião
☐ Helena M. Torquato Oliveira - Sub-Oficial
Ass: *[Assinatura]*

GO1201102572369

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 52110553187
Protocolo: 11/055318-7, DE 10/06/2011
Empresa: 52 1 0176977 9
ANTONIO ALVIM ROSA ME

Sec. Geral - RAFLÉSIA MARIA PEREIRA DA SILVA

D 448740

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.916.908/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOSSO GAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSO GAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO TORQUATO	NÚMERO 501	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 75.715-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO OUVIDOR	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 3478-1330 / (64) 3478-1151
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2026** às **09:20:34** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
26.916.908/0001-33

NOME EMPRESARIAL:
NOSSO GAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ENIA LUCIA DAS NEVES ROSA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO ALVIM ROSA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2026 às 09:24:45 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 26.916.908/0001-33	Inscrição Estadual 10.513.434-1	Cadastro Atualizado em 09/06/2015 12:08:17
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
NOSSO GAS LTDA ME

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
NOSSO GAS

Endereço Estabelecimento
RUA ANTONIO TORQUATO, nº 501, SETOR CENTRAL - OUVIDOR GO, CEP: 75.715-000

Atividade Econômica

Atividade Principal
4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividade Secundária
4723700 - Comércio varejista de bebidas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
27/09/2011

Data de Cadastramento:
27/09/2011

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
11/07/2026 09:37:07


Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOSSO GAS LTDA
CNPJ: 26.916.908/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:29 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **59A6.23DC.4D4F.E7AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.916.908/0001-33
Razão social: NOSSO GAS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO TORQUATO 501 / SETOR CENTRAL / OUVIDOR / GO / 75715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071110290280885609

Informação obtida em 14/07/2026 14:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 68558374

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NOSSO GAS LTDA ME

CNPJ

26.916.908/0001-33

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.351.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JULHO DE 2026

HORA: 9:6:43:5



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: NOSSO GAS LTDA

CPF/CNPJ: 26.916.908/0001-33

Endereço: Rua Antonio Torquato, Nº501, QD. 0002, LT0124 **Bairro:** SETOR CENTRAL **Cidade:** OUIDOR-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 20778 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.

Emitido em: 11/07/2026

Validade: 10/08/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSO GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.916.908/0001-33

Certidão nº: 60997492/2026

Expedição: 11/07/2026, às 09:14:22

Validade: 07/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSO GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.916.908/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nosso Gás Ltda
CNPJ 26.916.908/0001-33
Rua Antônio Torquato, 501 - Setor Central, Ouvidor - GO, 75.715-000
Telefone: (64) 3478-1515

ANEXO III.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3306/2026.
DECLARAÇÕES:

A empresa **Nosso Gás Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.916.908/0001-33**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. **Antonio Alvim Rosa**, CPF nº **158.239.381-87**, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

☐ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Ouvidor, 15 de julho de 2026.

NOSSO GAS
LTDA

Assinado de forma digital por

NOSSO GAS LTDA

Dados: 2026.07.15 18:45:47

-03'00'

Nosso Gás Ltda
CNPJ sob o nº 26.916.908/0001-33
Antonio Alvim Rosa
CPF nº 158.239.381-87
Representante Legal

Nosso Gás Ltda
CNPJ 26.916.908/0001-33
Rua Antônio Torquato, 501 - Setor Central, Ouvidor - GO, 75.715-000
Telefone: (64) 3478-1515

ANEXO IV.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3306/2026.

DECLARAÇÃO - SRP:

A empresa **Nosso Gás Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.916.908/0001-33**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. **Antonio Alvim Rosa**, CPF nº **158.239.381-87**, **DECLARA QUE** possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do Município de Ouvidor na aquisição de quantidades mínimas e/ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de fornecer os produtos conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e penal pela prática de condutas que gerem atrasos nas entregas e transtornos à Administração.

Pela segurança das informações inseridas na Plataforma, na documentação anexa e nos atos praticados durante o certame, tenho ciência da dispensa da assinatura (física ou eletrônica) da futura Ata de Registro de Preços oriunda do resultado deste certame – discricionariedade da Administração, ratificando a aplicação do princípio do formalismo moderado e colaborando com a agilidade dos atos administrativos, cientes das obrigações estipuladas no Termo de Referência e demais anexos ao Instrumento Convocatório, assim como dos futuros fornecimentos.

Ouvidor, 15 de julho de 2026.

NOSSO GAS
LTDA

Assinado de forma digital por
NOSSO GAS LTDA
Dados: 2026.07.14 16:44:29
-03'00'

Nosso Gás Ltda
CNPJ sob o nº 26.916.908/0001-33
Antonio Alvim Rosa
CPF nº 158.239.381-87
Representante Legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **48.540.478 ANA PAULA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.540.478/0001-30**, sede localizada na AV IRAPUAN COSTA JR, N 983, CENTRAL, OUVIDOR-GO, CEP 75715-000, neste ato representada por **ANA PAULA DA SILVA**, declara, para os devidos fins, que a empresa **NOSSO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.916.908/0001-33**, com sede à **Rua Antonio Torquato, nº 501, Setor Central, Ouvidor-GO, CEP 75715-000**, prestou serviços para esta empresa de forma **satisfatória**, dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade técnica compatível com as exigências contratuais.

Os serviços prestados incluem entrega de gás P13 com vasilhame em comodato.

Atestamos, portanto, a **capacidade técnica e operacional** da NOSSO GÁS LTDA. para execução de serviços semelhantes aos descritos, podendo este documento ser utilizado para fins de habilitação em processos licitatórios e demais finalidades legais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ouvidor - GO, 9 de outubro de 2025

ANA PAULA
DA SILVA
6420162718
7

Assinado de forma
digital por ANA
PAULA DA SILVA
64201627187
Dados: 2025.10.09
19:08:58 -03'00'

ANA PAULA DA SILVA
Representante Legal
48.540.478 ANA PAULA DA SILVA
CNPJ **48.540.478/0001-30**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa NOSSO GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.916.908/0001-33, com sede à Rua Antônio Torquato, nº 501, Setor Central, Ouvidor-GO, CEP 75715-000, detém qualidade técnica para fornecer os seguintes materiais:

Botijão de Gás p45

Botijão de Gás p13

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouvidor 09 de outubro de 2025.

MARILIA GOMES

CPF: 834.347.711-15

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

GERENTE ESPECIAL DE MERENDA

Colégio Estadual Antônio Ferreira Goulart

Av. Antônio Torquato, 1.124- Centro – Ouvidor Go.

C. E. "ANTÔNIO FERREIRA GOULART"
AV. ANTÔNIO TORQUATO, N° 1124 - CENTRO
FONE: (64) 3478-1188
CNPJ: 00.673.056/0001-07
RES. CEE/CEB N° 439 DE 02/08/2019
OUVIDOR-GO



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
NÚMERO ALVARÁ 00196/2026

Nos termos da Lei 378, de 12 de Setembro de 2006 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	172015	CPF/CNPJ: 26.916.908/0001-33
Razão Social:	3538 - NOSSO GAS LTDA	
Nome Fantasia:	NOSSO GAS	
Endereço:	Rua Antonio Torquato, 501, QD. 0002, LT. 0124, , SETOR CENTRAL, CEP 75715-000	
CNAE/Fiscal:	4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
CNAE Secundário:	4723700 - Comércio varejista de bebidas	
Início das Atividades:	01/02/1991	
Data Emissão:	09/07/2026	Data Validade: 31/12/2026
DUAM:	3190954	



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
Zg4hWEcjBb6B

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2026

<https://www.ouvidor.go.gov.br>
E-mail: coletoria@ouvidor.go.gov.br
Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor - GO

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social: NOSSO GÁS LTDA - ME

CNPJ: 26916908000133

Nro. de
Autorização: GLP/GO0211706

Nro. Despacho: ANP Nº 1.327

Data da
Publicação: 11/11/2011

Endereço: RUA ANTONIO TORQUATO - 501 - - CENTRO - OUVIDOR - GO

Latitude:	Longitude:	SRC:	Data da Obtenção:	Origem:
-----------	------------	------	----------------------	---------

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **10:42:02** horas do dia **14/07/2026** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **313DE3131360600C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
159643/25

Razão Social
NOSSO GAS LTDA
Nome Fantasia
NOSSO GAS

CNPJ/CPF
CNPJ: 26.916.908/0001-33
Fone
(64)34781515

Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
38588565176

Projeto Aprovado
NÃO INFORMADO

CNAE Primário
4784900

Endereço
AVENIDA ANTÔNIO TORQUATO, QD.:* LT.:*, Nº 501, CENTRO, OUVIDOR, 75715000

Ocupação/Uso
Especial

Divisão
M-2

Descrição
comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
4000.0 MJ/m²

Área
19.0 m²

Altura
terreo

Quartel Responsável
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
10/10/2025

Data de validade
10/10/2026

Observação:

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: Não Consta..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: b57e4d1aed18a

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 10º batalhão bombeiro militar

CATALÃO, 10 de outubro de 2025.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

catalao@bombeiros.go.gov.br

av. raulina fonseca paschoal, 870, setor central, catalão, 75701490

Telefone para dúvidas e consultas: 64-34411650

Nosso Gás Ltda
CNPJ 26.916.908/0001-33
Rua Antônio Torquato, 501 - Setor Central, Ouvidor - GO, 75.715-000
Telefone: (64) 3478-1515

ANEXO II.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3306/2026.
PROPOSTA READEQUADA

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: Nosso Gás Ltda			
RAZÃO SOCIAL: Nosso Gás Ltda			
CNPJ Nº 26.916.908/0001-33			
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio Torquato, 501 - Setor Central, Ouvidor - GO, 75.715-000			
TELEFONE E E-MAIL: 64 – 34781515 - nossogas574@gmail.com			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: Antonio Alvim Rosa		
	E-MAIL: nossogas574@gmail.com	CPF: 158.239.381-87	TEL.: 64 - 34781515

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	ESTIMATIVA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS DE COZINHA P13	RECARGA	210	CONSIGAS	R\$ 80,00	R\$ 16.800,00
2	GÁS DE COZINHA P45	RECARGA	160	CONSIGAS	R\$ 328,00	R\$ 52.480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos produtos, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para a entrega e instalação para os quais apresentamos nossa proposta.
- O fornecimento será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Ouvidor, 15 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ALVIM ROSA**
Data: 15/07/2026 14:14:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nosso Gás Ltda
CNPJ sob o nº 26.916.908/0001-33
Antonio Alvim Rosa
CPF nº 158.239.381-87
Representante Legal